

PROJETO DE APOIO A ESTRATÉGIAS NACIONAIS DE REDUÇÃO DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NO CERRADO BRASILEIRO

PROJETO CERRADO FEDERAL

Acordo de Doação nº TF0A0093

Fundo Fiduciário para Mitigação da Mudança do Clima no Cerrado Brasileiro

1. O PROJETO

O **objetivo de desenvolvimento** do Projeto é melhorar a capacidade do Ministério do Meio Ambiente na implementação do manejo integrado do fogo e do cadastramento ambiental rural em áreas selecionados do bioma Cerrado.

Serão **beneficiários** do Projeto:

- Os proprietários de imóveis rurais de até 4 módulos fiscais que terão sua inscrição no CAR apoiada pelo Projeto nos municípios-alvo.
- Os proprietários rurais em geral (com imóveis maiores que 4 módulos fiscais) dos municípios-alvo, pois poderão contar com atendimento para a inscrição no CAR, por meio dos balcões de atendimento instalados nos municípios.
- O ICMBio, que contará com uma maior capacidade de atuação em manejo integrado e adaptativo do fogo em 3 UCs federais do Cerrado.
- O MMA, que passará a contar com uma maior capacidade de coordenação e monitoramento do PPCerrado.

Os **resultados** finais esperados do Projeto são os seguintes:

- Implementação do PPCerrado apoiada;
- Desenho da Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais apoiado;
- Área de imóveis rurais registrada no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) em decorrência de ações do Projeto;
- Unidades de Conservação geridas segundo planos de proteção que considerem o manejo integrado do fogo.

Os **resultados intermediários** previstos são os seguintes:

Apoio ao PPCerrado

- Ações da segunda fase do PPCerrado em implementação;
- PPCerrado monitorado e avaliado periodicamente;
- Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais em preparação;

Cadastro Ambiental Rural (CAR)

- Imóveis rurais com até 4 módulos fiscais inscritos no SICAR;
- Imóveis rurais com mais de 4 módulos fiscais inscritos no SICAR;

Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em UCs Federais

- Pessoas capacitadas em prevenção de incêndios florestais nas UCs selecionadas;

- Unidades de Conservação com capacidades construídas para apoiar o manejo integrado do fogo;
- Planos de proteção de UCs elaborados considerando o manejo integrado do fogo.

Para atingir o objetivo e os resultados esperados, as atividades do Projeto estão distribuídas entre os seguintes **componentes**:

Componente 1: Apoio ao Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado – PPCerrado

Este subcomponente visa apoiar atividades de redução do desmatamento e de promoção da adequação de produtores rurais à legislação florestal por meio do monitoramento e da avaliação do PPCerrado, no contexto das mudanças instituídas pela Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei 12.651/2012, conhecida como Código Florestal), e do desenvolvimento de capacidade de governança para implementar esse Plano e mudanças nas políticas públicas florestais, com foco na Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais.

As seguintes atividades podem ser realizadas no âmbito deste componente: (i) oficinas, capacitações, seminários e reuniões com atores relevantes nos três níveis da federação para disseminar o PPCerrado; (ii) seminários técnico-científicos e oficinas para discutir e refinar ferramentas para a produção de dados de desmatamento e queimadas no Cerrado; (iii) seminários para compartilhar experiências entre estados e municípios sobre boas práticas de promoção da adequação de produtores rurais à legislação florestal; (iv) desenvolvimento e implementação do processo de monitoramento e avaliação do PPCerrado; (v) estudos para apoiar a tomada de decisão estratégica; (vi) estudos sobre manejo do fogo, prevenção e combate a incêndios florestais; (vii) estratégia de comunicação e materiais promocionais.

Este componente pode financiar oficinas, seminários, mesas-redondas, capacitações, equipamentos (incluindo licenças de softwares, hardwares e servidores), estudos, custos de viagens e despesas com materiais de comunicação e consultorias.

Componente 2: Cadastro Ambiental Rural – CAR

Este componente visa contribuir para a promoção da adequação de produtores rurais à legislação florestal por meio da inscrição no CAR, conforme determina a Lei 12.651/12, particularmente nos Estados de Tocantins e Maranhão.

As possíveis atividades a serem realizadas neste componente são as seguintes: (i) campanhas de comunicação para promover o CAR e mobilizar atores locais nos municípios selecionados; (ii) a montagem de balcões de atendimento aos produtores rurais nos municípios selecionados; (iii) geoprocessamento de informações para inscrição dos imóveis rurais no CAR; (iv) elaboração de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA) dos imóveis rurais, com até 4 módulos fiscais, com passivos ambientais.

A estratégia de implementação deste componente é inscrever imóveis rurais em 6 municípios selecionados. As ações de comunicação do CAR ocorrerão em 58 municípios. Foram utilizados os seguintes critérios para a seleção dos municípios: (i) Portaria MMA nº 97/2012, que lista os 52 municípios prioritários para ações do PPCerrado; (ii) municípios no entorno das UCs que serão foco do Projeto; (iii) municípios indicados pelos Estados durante as consultas do CAR realizadas durante a

preparação do Projeto de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais no Cerrado, no âmbito do Programa de Investimento Florestal (*Forest Investment Program – FIP*), Projeto CAR-FIP¹. Os municípios selecionados para o trabalho de inscrição no CAR estão localizados em Tocantins (Natividade e Pium) e Maranhão (Alto Parnaíba, Balsas, Riachão e São João do Soter). Adicionalmente, balcões de atendimento serão estabelecidos em 8 municípios selecionados: Alto Parnaíba, Balsas, Riachão, São João do Soter, Carolina, Estreito, Natividade e Pium.

Esse componente pode financiar consultorias, materiais de comunicação (como folders, cartilhas, cartazes, banners, spots de rádio, vídeos e tempo de propaganda), eventos, visitas de acompanhamento, computadores, equipamentos, infraestrutura operacional (como tendas, stands e móveis), pequenas obras para os balcões de atendimento, serviços de organização de eventos de capacitação, serviços de geoprocessamento e despesas de viagem.

Componente 3: Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais

Este componente visa fortalecer a capacidade do ICMBio de prevenir e combater incêndios florestais, bem como promover alternativas ao uso do fogo no bioma Cerrado, especialmente nas UCs que serão alvo do Projeto.

As possíveis atividades a serem financiadas por este componente são as seguintes: (i) planejamento de brigadas voluntárias nas três UCs federais; (ii) consultoria para preparar planos de proteção para as três UCs; (iii) capacitação em gestão e educação ambiental para comunidades das três UCs federais e áreas do entorno; (iv) aquisição de equipamentos para fortalecer ações de prevenção e combate nas três UCs federais.

As três UCs selecionadas estão entre as mais afetadas por incêndios florestais no Brasil e no bioma Cerrado: (i) 41,92% (82.930 ha) da área do Parque Nacional da Serra da Canastra foi atingida por queimadas em 2010, 14,36 % (28.404 ha) em 2011 e 44,67% (86.144 ha) em 2012; (ii) 30,6% (48.944 ha) da área do Parque Nacional da Chapada das Mesas foi atingida por queimadas em 2010, 16,01 % (25.594 ha) em 2011 e 10,6 % (16.956 ha) em 2012; e (iii) 48,96 % (62.697 ha) da área do Refúgio de Vida Silvestre Veredas do Oeste Baiano foi atingida por queimadas em 2011.

Este componente pode financiar oficinas e cursos de capacitação, equipamentos de combate a incêndios florestais, estudos e análises de campo, serviços de geoprocessamento, assistência técnica, consultorias, aquisição de computadores e equipamentos de escritório, infraestrutura operacional, veículos, obras e custos de viagem.

Componente 4: Administração e Gestão do Projeto

Este componente tem o objetivo de viabilizar os procedimentos necessários para a implementação do Projeto, incluindo a gestão geral, a gestão financeira, as aquisições, a contabilidade e as auditorias, de acordo com as regras do BIRD.

¹ O Projeto CAR-FIP envolve nove unidades da federação – Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Maranhão, Paraná, São Paulo e o Distrito Federal – e 47 municípios selecionados. Para mais informações, ver: <http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/cadastro-ambiental-rural/projeto-de-regularizacao-ambiental-de-imoveis-rurais-no-cerrado-car-fip>.

Além dos custos administrativos da Funatura, este componente poderá financiar, *inter alia*, estudos, capacitação, assistência técnica, aquisição limitada de *softwares* e computadores, auditorias e custos operacionais.

1.3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto será executado de 2015 a 2017, conforme prazos e regras estabelecidos no Acordo de Doação entre o BIRD e a Funatura. Além do Acordo de Doação, os partícipes terão como referência o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre o MMA, o ICMBio e a Funatura.

O ACT estabelece os papéis e as responsabilidades de cada parte na implementação do Projeto, incluindo, *inter alia*, os seguintes:

- (i) a obrigação das partes em implementar todas as ações conjuntas e os mecanismos de controle necessários à realização do Projeto, de maneira coordenada, incluindo a designação de um representante de cada organização como responsável pelo monitoramento da implementação das atividades relacionadas à sua área de atuação;
- (ii) a obrigação da Funatura em (A) implementar, monitorar e avaliar o Projeto sob a supervisão técnica do MMA, (B) realizar a gestão geral financeira e administrativa do Projeto, (C) contratar consultores para as atividades do Projeto e disponibilizá-los ao MMA e ao ICMBio e (D) preparar os Planos Operativos Anuais, os Planos de Aquisições, os Relatórios de Progresso e o Relatório Final, em coordenação com o MMA;
- (iii) a responsabilidade do MMA em (A) liderar o sistema de monitoramento e avaliação do Projeto, de acordo com as regras e procedimentos do Fundo Fiduciário de Mitigação da Mudança do Clima no Cerrado Brasileiro, (B) acompanhar tecnicamente o progresso do Projeto, incluindo os alcances de resultados, e coordenar com a Funatura e o ICMBio a preparação dos relatórios de progresso;
- (iv) as responsabilidades compartilhadas entre Funatura, MMA e ICMBio de realizar reuniões regulares para planejamento operacional, monitoramento e ajuste de ações necessárias para a execução do Projeto;
- (v) as responsabilidades do MMA e do ICMBio, com o apoio da Funatura, de preparar e fornecer à Funatura, em tempo hábil, os termos de referência para a contratação de consultorias e as especificações técnicas para a contratação de bens e obras do Projeto.

Por fim, deve ser considerada ainda a Portaria do MMA que institui o Comitê Técnico do Projeto, para o qual são designados representantes titulares e suplentes das organizações envolvidas – MMA (Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental), ICMBio e Funatura. A Portaria estabelece, dentre outras, as seguintes atribuições do Comitê Técnico:

- (i) promover a articulação e a integração entre as iniciativas das diferentes instituições diretamente envolvidas no Projeto, bem como outros órgãos e programas governamentais;
- (ii) analisar o planejamento operacional, monitorar e avaliar o progresso do Projeto; e
- (iii) analisar termos de referência e especificações técnicas, além de emitir pareceres técnicos, quando solicitado.

